

INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 029 de 08 de Julho de 2021

Dispõe sobre publicação das apurações de possíveis irregularidades no âmbito da Guarda Civil Municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das atribuições em conformidade com o Decreto nº 2.413 de 2/10/2020, RESOLVE:

Art.1º - Tonar público a conclusão das apurações preliminares sobre possíveis irregularidades no serviço no âmbito da Guarda Civil municipal de Corumbá.

**APURAÇÃO PRELIMINAR**

Nº	CONCLUSÃO	Nº	CONCLUSÃO
001	ARQUIVADA	011	ADVERTÊNCIA ESCRITA
002	ARQUIVADA	012	PAD 001/2021
003	PROCEDIMENTO SUMÁRIO	002/2021	013
004	ADVERTÊNCIA ESCRITA	014	EM ABERTO
005	PROCEDIMENTO SUMÁRIO	006/2021	015
006	SINDICÂNCIA	016	ARQUIVADA
007	ARQUIVADA	017	ARQUIVADA
008	ARQUIVADA	018	ARQUIVADA
009	ARQUIVADA	019	ARQUIVADA
010	PROCEDIMENTO SUMÁRIO		

Corumbá-MS, 08 de Julho de 2021.

---

MIGUEL SOARES - Mat. 10204

Superintendente da Guarda Civil Municipal

Portaria "P" nº 58, de 07/01/2021

---

EDELSON DA SILVA GOMES - Mat. 3552

Responsável pela Corregedoria da Guarda Civil Municipal

Portaria "P" nº 58, de 07/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 536bf546**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>